



Edital: 00053R/2021 Órgão promotor: Prefeitura Municipal de Sabará
Nome: Demétrius Gil E-mail: licitacao@sabara.mg.gov.br

Solicitações

Pergunta 1:
13/07/2021 17:17:55

Algumas disposições do Termo de Referência do processo em epígrafe mostram-se obscuras e omissas, motivo pelo qual a AIR LIQUIDE apresenta o presente pedido de esclarecimentos. II) ESCLARECIMENTOS QUANTO A CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. De acordo com o disposto no edital, este processo licitatório contempla a participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) para os itens da Tabela B do anexo II. Não obstante, é importante ressaltar que é de notório conhecimento que em se tratando de licitações públicas, quanto maior o número de competidores com propostas válidas, maiores são as chances da Administração obter preços mais vantajosos para determinada contratação. Desta forma, a contrario sensu do que muitos editais impõem como regra absoluta, a referida lei complementar estabelece as exceções para não se eleger a exclusividade de participação. Neste sentido, considerando o atual cenário econômico que assola o Brasil, toda redução de custos que se possa fazer, seja na atuação pública, seja nas atividades empresariais, será de grande importância para a Administração se pensada de forma macroeconômica. A LICITANTE sugere a exclusão da exclusividade para participação de ME e EPP assim determinado para os itens da Tabela B do Anexo II neste processo licitatório, a fim de possibilitar a ampla participação de empresas neste processo.

Resposta:
14/07/2021 09:36:53

Exm. interessado, agradecemos sua sugestão, mas ressaltamos que a Administração Pública deliberou pela observância da regra do art. 48, III, da lei complementar 123/2006.

[RETIFICAR](#)[SALVAR](#) [LIMPAR](#)